



Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 55/2021 - Profa. Paula - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Supermercados de Jaboticabal-SP, oferecerem horário especial de atendimento para idosos, gestantes, lactantes, deficientes físicos e pessoas com comorbidades, durante o período de Pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/03/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Lei nº 5.273 de 21 de março de 2022.

Jaboticabal, 29 de março de 2022.

Sueli Cristina Polachini Batista
Diretora